



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 200/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar, a partir de setembro do corrente ano, a servidora **Giselia Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo, como responsável pelo setor de compras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das regulamentações internas da Câmara Municipal de Apucarana.

Art. 2º Conceder à referida servidora, a partir de setembro do corrente ano, 20% (vinte por cento) de Adicional de Gratificação por Exercício de Atividades Especiais, calculados sobre o seu vencimento base, conforme disposto na Lei Complementar nº 07/2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 27 de agosto de 2025

Danylo Acioli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

